

PROCEDIMENTO Nº 3/2022 - TÉCNICO SUPERIOR JURISTA

Procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado na carreira e categoria de técnico superior jurista

ATA N.º 10

Aos 29 dias do mês de Maio de dois mil e vinte e três, pelas 14:00 horas, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, nas instalações da Divisão Jurídica e de Administração Geral, sita na Rua Miguel Bombarda S/nº , 2834-005 Barreiro , nomeado por despacho da Srª Vereadora do Pelouro datado de 14/09/2022 e aberto por Deliberação de Câmara nº 388 de 07/09/2022, e publicado em Diário da República sob o Aviso nº 18828/2022, II série nº 189, de 29/09/2022 e ainda publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta nº OE202209/1010, encontrando-se presentes os seguintes membros :

Presidente: Carla Filipe, Chefe da Divisão Jurídica e Administração Geral,

1.º Vogal Efetiva: Maria Fernanda Viegas, técnica superior da Divisão Jurídica e Administração Geral,

2ª Vogal Efetivo: António Veiga Assunção, técnico superior da Divisão de Recursos Humanos

A reunião teve como ordem de trabalhos:

I – Apreciação das alegações produzidas em sede de audiência prévia, na sequência do ato de publicação do projeto de lista unitária de ordenação final e respetiva notificação dos candidatos para o efeito.

II - Submeter a homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das demais deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos, conforme se encontra preceituado no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria.

Devidamente notificados todos os candidatos, e decorrido o prazo a que alude o n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de abril, na sua redação vigente, não foram apresentadas quaisquer alegações em sede de audiência prévia relativamente ao Projeto de lista unitária de ordenação final.

Assim, o júri deliberou unanimemente, manter a lista unitária de ordenação final, que consta da presente ata.

Mais se deliberou, ainda, submeter a homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das demais deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos, conforme se encontra preceituado no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria.

De harmonia com o disposto no n.º 4 do mesmo artigo, o júri decidiu, também, notificar os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de

homologação da lista de ordenação final, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo, sendo que a notificação assumirá a forma de aviso a publicar na 2.ª série do Diário da República.

Por último, o júri determinou que após a homologação da lista unitária de ordenação final, a mesma será afixada em local visível e público, mais concretamente na Divisão de Recursos Humanos, sita na Rua José Magro, nº 2-A, 2830-355 Barreiro, bem como publicada na página eletrónica da Câmara Municipal do Barreiro.

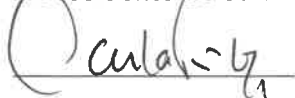
LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

CANDIDATOS APROVADOS

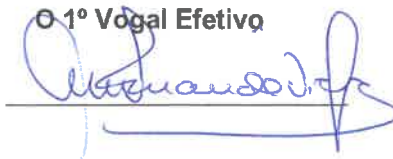
Ordenação	Candidato/a	AC/PC	AP/EAC	EPS	Classificação final
1º	Ana Margarida Ramires B. Silva Maia Leão	12	16	19,20	15,36 valores
2º	Sara Isabel Lopes Heitor	14,50	16	15,20	15,16 valores
3º	João Afonso Martins Hilário	13	16	14,40	14,32 valores
4º	Natália Sofia Segurado Agulhas de Sousa	10	16	16,80	13,84 valores
5º	Tânia Sofia Correia Salsinha Dias	11,50	16	12,80	13,24 valores
6º	Cincinnatus Maroni Mascarenhas	12	12	12,80	12,24 valores

Não, havendo outros assuntos a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

A Presidente do Júri



O 1º Vogal Efetivo



O 2º Vogal Efetivo

